



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



Of. n.º 027/2026

Doutor Ricardo - RS, 29 de janeiro de 2026.

À

Assessoria Jurídica do Município
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Município de Doutor Ricardo/RS

Assunto: Encaminhamento de pleito para formalização de Termo de Colaboração

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminha-se para análise e providências o pleito apresentado por Associação, protocolado junto à Administração Municipal, conforme documentação anexa, que visa à formalização de Termo de Colaboração com o Município de Doutor Ricardo/RS.

Considerando que a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil deve observar rigorosamente o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como as normas complementares vigentes no âmbito municipal, faz-se necessária a devida instrução do processo administrativo.

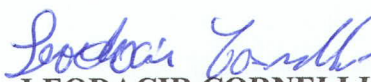
Diante disso, solicita-se:

À Assessoria Jurídica, a análise da viabilidade jurídica da celebração do Termo de Colaboração, bem como a verificação da conformidade do pleito com a legislação aplicável.

Ressalta-se que o presente encaminhamento tem por finalidade assegurar a legalidade, transparência e segurança jurídica do procedimento, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LEODACIR CORNELLI

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Município de Doutor Ricardo/RS



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05/2026

OBJETO:	Termo de Colaboração tem por objeto a parceria entre O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS e a OSC ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI, visando estabelecer as condições de execução das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, mediante a transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais, serviços administrativos, alimentação, combustível, material de expediente, seguro de vida, manutenção do prédio e equipamentos, cursos e treinamentos de aperfeiçoamento, uniforme, impostos, taxas e outros, conforme Proposta que faz parte do Plano de Trabalho, aprovado pela Administração Pública. Secretaria de Administração e Planejamento.
VALOR TOTAL	R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO

ORGÃO/UNIDADE:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
PROJ/ATIV/OE	PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA	RECURSO STN	RUBRICA	SALDO ATUAL (R\$)
001	15	339041	500	105-0001	30.000,00

- (X) Dotações do Orçamento em curso.
() Dotações do Projeto de Lei da LOA em tramitação na Câmara de Vereadores.
() Aquisição sob demanda.

Declaro para os devidos fins, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

Doutor Ricardo – RS, 4/2/2026


ALCIONE SGARI
Técnico em Contabilidade
CRC 67783